



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Prefeito

Decreto GB n° 12/2021

Bandeirantes, 29 de março de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-TO, em 30/03/21 às 17:30h. Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública, no dia que especifica"

JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda:

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

CONSIDERANDO ainda que, a decretação de ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), propiciará aos servidores municipais um maior período de descanso, bem como maior disponibilidade para que cada um possa exercer sua fé, onde por questão de conveniência pode ser emendado ao feriado e final de semana.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo para o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira santa) em todas as repartições Públicas Municipais de Bandeirantes do Tocantins - TO.

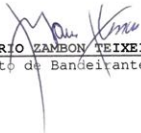
§ 1° - Cabe aos dirigentes de cada órgão e secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Prefeito

Art.2°- Nos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como àqueles previamente agendados, não se aplicam os efeitos do presente Decreto.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito de Bandeirantes